

REITORIA

PORTARIA n. 05/2010/REITORIA

Delega competência para assinatura de certificados de extensão e de pesquisa.

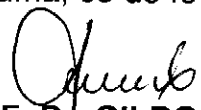
O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 9º, inciso III, letras "i" e "n",

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à professora Ângela Cristina Di Palma Back para assinar certificados de extensão e de pesquisa da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de fevereiro de 2010.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC